



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 233/2007

**Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz
Raimundo Paulino Cavalcante Filho.**

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-758/2006,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR ao Exmo. Dr. **RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de férias relativas ao 1º período do exercício de 2007 (29 dias remanescentes) com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região